

5.2 — Em todos os actos praticados pelo delegado, deve ser mencionada essa qualidade, a fim dos respectivos destinatários conhecerem que os mesmos foram praticados por delegação do chefe do serviços de finanças, utilizando a expressão «Por delegação do chefe do serviço de finanças — o adjunto»

5.3 — Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Maio de 2009, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados sobre as matérias ora objecto de delegação de competências.

21 de Maio de 2009. — O Chefe do Serviço de Finanças, *Urbano Murta Mendes*.

201920448

#### Aviso (extracto) n.º 11293/2009

##### Delegação de competências

Ao abrigo do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, delego na TAT nível 2, Maria Teresa Alves dos Santos Martins Adagói a exercer as funções de Chefe de Finanças Adjunta da Secção da Tributação do Rendimento e Despesa, deste Serviço Local de Finanças, as competências por mim delegadas na funcionária Isabel Augusta de Barros Fialho Nunes Pereira, e bem assim as de carácter geral atribuídas aos Chefes de Finanças Adjuntos e constantes do *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 21 de Abril de 2009, Aviso n.º 8438/2009, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009, ficando assim ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

22 de Maio de 2009. — A Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 3, em regime de substituição, *Maria Olívia dos Prazeres Martins Marques*.

201920683

#### Despacho (extracto) n.º 14201/2009

Considerando que José Castro Marques tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 11 de Fevereiro de 2003, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Justiça Administrativa, da Direcção de Finanças de Lisboa;

Considerando que este trabalhador, inspector tributário principal, grau 5, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento de José Castro Marques na categoria de inspector tributário assessor principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

22 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

201919971

#### Despacho (extracto) n.º 14202/2009

Considerando que Olga Maria Ribeiro Guedes tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 01 de Janeiro de 2006, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras I, da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária;

Considerando que esta trabalhadora, inspectora tributária assessora, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspectora tributária assessora principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento de Olga Maria Ribeiro Guedes na categoria de inspectora tributária assessora principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

27 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

201919817

#### Despacho (extracto) n.º 14203/2009

Considerando que Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 01 de Janeiro de 2006, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Apoio e Planeamento da Inspeção Tributária, da Direcção de Finanças do Porto;

Considerando que esta trabalhadora, inspectora tributária assessora, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspectora tributária assessora principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento de Teresa Maria Correia Vidal Ramos das Neves na categoria de inspectora tributária assessora principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

27 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

201919914

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 14204/2009

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, sob proposta do respectivo Chefe do Estado-Maior, o tenente-general piloto-aviador Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

24 de Março de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201925032

#### Despacho n.º 14205/2009

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, exonero do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, sob proposta do respectivo chefe de estado-maior, o tenente-general piloto aviador Carlos Manuel Freitas de Castro Leal, por este oficial general ter transitado para a situação de reserva a seu pedido.

2 — Submeta-se à apreciação de S. Ex.ª o Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2009.

4 — Publique-se após confirmação por S. Ex.ª o Presidente da República.

24 de Março de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201924847

#### Despacho n.º 14206/2009

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 290/2000, de 12 de Novembro, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nas redacções dadas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão